

Ofício Circulado N.º: 20198 de 2018-01-21

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.º:

Técnico: Camila Gouveia

Subdireções-Gerais
Direções de Serviços
Direções de Finanças
Serviços de Finanças

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2017

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se a lista de Municípios, com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2017 bem como o âmbito das respetivas isenções, necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o **Lucro tributável** sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2017.

Para efeitos da aplicação da tabela e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00 Euros, a taxa de derrama a aplicar é a taxa normal;
- Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00 Euros, mas seja superior ao referido no âmbito da isenção, a taxa de derrama a aplicar é a taxa reduzida;
- Estão isentos de derrama os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse o montante indicado na coluna "Âmbito da isenção".
- Nos casos em que a isenção esteja dependente da verificação de outros requisitos que não o volume de negócios, deve atender-se ao que se refere na coluna "âmbito de isenção".

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral



Teresa Gil

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2017

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
Distrito de AVEIRO						
01	01	AGUEDA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 100.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	1,20%	0,20%	Não	
01	03	ANADIA	0,50%	Não	Não	
01	04	AROUCA	1,00%	0,50%	Não	
01	05	AVEIRO	1,50%	Não	Não	
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	1,40%	Não	Não	
01	08	ESTARREJA	1,50%	0,01%	Não	
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	1,50%	1,00%	Não	
01	10	ÍLHAVO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que durante o ano de 2017 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado cinco ou mais novos postos de trabalho.
01	11	MEALHADA	1,00%	0,50%	Não	
01	12	MURTOSA	0,40%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1,20%	0,75%	Não	
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	1,00%	0,10%	Não	
01	15	OVAR	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; NIF 509581315; 500147647; 507013875; 500114315; 500321426; 502088800; 500083304; 509939473; 506050343; 504734075; 506510751; 503887110
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	1,45%	0,85%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 desde que tenham fixado a sua sede social em S. João da Madeira nos períodos de 2015, 2016 e 2017, e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
01	17	SEVER DO VOUGA	1,00%	0,50%	Não	
01	18	VAGOS	1,25%	0,25%	Sim	NIF 508011809, 508254426, 507596366 ,504266098, 500442029 e 510641580
01	19	VALE DE CAMBRA	1,20%	Não	Sim	Sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00€; Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2017 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA						
02	01	ALJUSTREL	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.

02	07	CUBA	1,50%	1,00%	Não	
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	1,50%	0,50%	Sim	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho.
02	11	ODEMIRA	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	1,00%	0,01%	Não	
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	1,20%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
03	03	BRAGA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	1,20%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	1,50%	1,00%	Não	
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	1,40%	0,20%	Não	
03	11	VIEIRA DO MINHO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	12	V. N. FAMILICÃO	1,20%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	13	VILA VERDE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	14	VIZELA	1,50%	Não	Não	
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFANDEGA DA FÉ	1,50%	Não	Não	
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	1,50%	Não	Não	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	1,50%	Não	Não	
04	07	MIRANDELA				
04	08	MOGADOURO				

04	09	TORRE DE MONCORVO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse € 150.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes Códigos CAE: Divisões: 55 e 56. Grupos: 011;012;014. Classes: 0812;1041;1071;1102;3101;3102;3109. Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2015,2016 e 2017, que criem e mantenham no período da isenção 3 ou mais postos de trabalho, exceto CAE Grupos 351 e 641.
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAI				
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	1,30%	0,10%	Sim	NIF 510030785 e 504433512.
05	04	FUNDÃO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos com sede social no Concelho
05	05	IDANHA-A-NOVA				
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
05	10	VILA DE REI	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	1,20%	0,60%	F	
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL				
06	02	CANTANHEDE	1,50%	Não	Sim	NIF 505021676
06	03	COIMBRA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	04	CONDEIXA-A-NOVA				
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	1,50%	0,75%	Não	
06	06	GÓIS				
06	07	LOUSÃ	1,30%	Não	Sim	Os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000€; Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no Concelho nos anos de 2015, 2016 e 2017 desde tenham criado e mantido neste período no mínimo 5 postos de trabalho.
06	08	MIRA				
06	09	MIRANDA DO CORVO	1,00%	Não	Sim	Os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000€; Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no Concelho nos anos de 2015, 2016 e 2017 desde tenham criado e mantido neste período no mínimo 3 postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	1,50%	Não	Não	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				

06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURE	1,40%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	16	TÁBUA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	17	VILA NOVA DE POIARES	1,50%	Não	Não	
Distrito de ÉVORA						
07	01	ALANDROAL	1,50%	Não	Não	
07	02	ARRAIOS	1,50%	0,50%	Sim	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no Concelho e que tenham criado pelo menos três postos de trabalho.
07	03	BORBA	1,20%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07	04	ESTREMOZ	1,50%	0,20%	Não	
07	05	ÉVORA	1,50%	Não	Não	
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	1,50%	0,50%	Não	
07	07	MORA	1,50%	Não	Não	
07	08	MOURÃO	1,50%	Não	Não	
07	09	PORTEL	1,50%	0,75%	Não	
07	10	REDONDO				
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	1,25%	0,50%	Sim	Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no Concelho nos anos de 2016 e 2017 desde tenham criado e mantido neste período no mínimo 3 postos de trabalho.
07	12	VENDAS NOVAS	1,50%	Não	Não	
07	13	VIANA DO ALENTEJO	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07	14	VILA VIÇOSA	1,50%	0,50%	Não	
Distrito de FARO						
08	01	ALBUFEIRA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Empresas de base tecnológica (EBD), de desenvolvimento e investigação científica (I&D - Investigação e Desenvolvimento).
08	02	ALCOUTIM				
08	03	ALJEZUR				
08	04	CASTRO MARIM				
08	05	FARO	1,50%	Não	Não	
08	06	LAGOA				
08	07	LAGOS	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	1,50%	Não	Não	
08	12	S.BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA				
08	15	VILA DO BISPO	0,10%	Não	Não	
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	1,50%	Não	Não	
Distrito de GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA				
09	02	ALMEIDA				

09	03	CELORICO DA BEIRA	1,50%	Não	Não	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	1,50%	Não	Não	
09	06	GOUVEIA	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior seja inferior a € 500.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: Grupos 471,472,474,475,476,477,478,479,561,563; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho no período de 2017 e que tenham criado no mínimo 5 postos de trabalho e os mantenham.
09	07	GUARDA	1,00%	0,15%	Sim	Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00: - Grupos 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 e 563. - Classe 4721 a 4724 - Subclasse 47291 a 47293; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho no período de 2017 e que tenham criado no mínimo 3 postos de trabalho e os mantenham.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos com sede social ou domicilio fiscal no Concelho de Pinhel e cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	1,50%	Não	Não	
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA				
Distrito de LEIRIA						
10	01	ALCOBAÇA	1,30%	1,00%	Não	
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO	1,00%	Não	Não	
10	04	BATALHA	1,20%	0,95%	Não	
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	0,75%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.; Sujeitos passivos que se tenham fixado a sua sede social no concelho nos anos de 2015, 2016 e 2017 desde que tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho; Empresas que se fixem no concelho em 2017 e que exerçam atividades de cariz tecnológicode desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente; Sujeitos passivos que façam investimentos no desenvolvimento da sua atividade empresarial de valor igual ou superior a € 1.000.000,00, durante os dois anos subsequentes ao investimento, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente.
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	1,50%	Não	Sim	Para os sujeitos passivos com sede social no concelho.

10	09	LEIRIA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os €150.000,00 e que tenham instalado a sua sede social no Concelho em 2017 e criem, pelo menos, 3 postos de trabalho.
10	10	MARINHA GRANDE	1,50%	0,75%	Não	
10	11	NAZARÉ	1,50%	Não	Não	
10	12	ÒBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos com sede no concelho cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho de Peniche e, 2015, 2016 e 2017.
10	15	POMBAL	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os € 150.000; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no Concelho em 2016 e 2017 e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	1,30%	0,90%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho.
Distrito de LISBOA						
11	01	ALENQUER	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no Concelho nos anos de 2015, 2016 e 2017 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	1,25%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00; Empresas que se fixaram no concelho em 2017.
11	06	LISBOA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00;; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.000.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Grupos 471,472,474,475,476,477,478,479,561,563; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no Concelho nos anos 2016,2017 ou 2018 e tenham criado e mantido no minimo 5 novos postos trabalho.
11	07	LOURES	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede no município nos anos de 2016 e 2017. Sujeitos passivos dos seguintes ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: Classe: 5511,5512,5520,5530,5590.

11	09	MAFRA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: Divisão 01, 02, 03; Grupo 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, excepto CAE 47111. Divisão 72 e 74, desde que criem e mantenham no mínimo 5 postos de trabalho; Grupo 551 desde que criem e mantenham no mínimo 20 postos de trabalho Sujeitos passivos com sede social no concelho desde que criem no mínimo 3 postos de trabalho
11	10	OEIRAS	1,40%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	11	SINTRA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2015 e 2016
11	13	TORRES VEDRAS	1,50%	1,00%	Não	
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150,000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho em 2015: microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	1,50%	Não	Sim	NIF 514133724 e NIF 510946542; Sujeitos passivos que se instalem no concelho que criem e mantenham novos postos de trabalho.
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	0,75%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	1,50%	Não	Não	
12	05	CASTELO DE VIDE				
12	06	CRATO				
12	07	ELVAS	0,40%	Não	Não	
12	08	FRONTEIRA	0,75%	0,50%	Não	
12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO				
12	11	MONFORTE				
12	12	NISA	1,00%	0,01%	Não	
12	13	PONTE DE SOR				
12	14	PORTALEGRE				
12	15	SOUSEL				
Distrito de PORTO						
13	01	AMARANTE				

13	02	BAIÃO				
13	03	FELGUEIRAS	1,50%	1,00%	Não	
13	04	GONDOMAR	1,50%	0,75%	Não	
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	1,50%	0,60%	Não	
13	07	MARCO DE CANAVEZES	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.
13	08	MATOSINHOS	1,50%	Não	Sim	Micro Pequenas Empresas com volume de negócios, no ano anterior, inferior a € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	1,50%	0,50%	Não	
13	10	PAREDES	1,50%	0,50%	Sim	NIF: 510866930, 503232785, 503505820, 509083323, 510306373, 500575886, 507912721, 507682769, 505311747, 501842799, 503560359, 508193931, 510348360
13	11	PENAFIEL	1,50%	0,75%	Sim	NIF: 505776480; 510215543; 510140106; 506186830 e 513167560.
13	12	PORTO	1,50%	1,00%	Não	
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	1,50%	1,20%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 40.000,00; Ficam isentos de Derrama, pelo período de dois anos, as empresas que se fixem no concelho em 2017, desde que criem e mantenham, mais de 5 postos trabalho.
13	15	VALONGO	1,50%	Não	Não	
13	16	VILA DO CONDE	1,50%	Não	Não	
13	17	VILA NOVA DE GAIA	1,50%	1,25%	Sim	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no Concelho, em 2017, e tenham criado e mantido, durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.
13	18	TROFA	1,50%	Não	Não	
Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	1,50%	Não	Não	
14	03	ALMEIRIM	1,50%	1,00%	Não	
14	04	ALPIARÇA	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que fixem a sua sede no concelho no período de 2017 desde criem e mantenham, durante esse período, três ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	1,50%	0,50%	Não	
14	06	CARTAXO	1,50%	Não	Não	
14	07	CHAMUSCA	1,05%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	08	CONSTÂNCIA	1,50%	Não	Não	
14	09	CORUCHE	1,00%	0,50%	Não	
14	10	ENTRONCAMENTO	1,50%	Não	Não	
14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	0,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	1,20%	0,75%	Não	
14	13	MAÇÃO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos com sede fiscal no Concelho
14	14	RIO MAIOR	1,30%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00 desde que tenham criado 2 ou mais postos de trabalho. Empresas que tenham criado 3 ou mais postos de trabalho.

14	15	SALVATERRA DE MAGOS	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	1,50%	Não	Não	
14	17	SARDOAL	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	19	TORRES NOVAS	1,50%	0,01%	Não	
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA				
14	21	OURÉM	1,15%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCACER DO SAL	1,00%	0,25%	Não	
15	02	ALCOCHETE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos que, no período de 2017, tenham instalado a sua sede no concelho.
15	03	ALMADA	1,25%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Empresas de Base Tecnológica que se instalem no concelho em 2017; Empresas Industriais ou no ramo da Atividade Turística, que se tenham instalado em 2017 ou em períodos anteriores, e que tenham criado e mantido no período de isenção no mínimo 250 postos de trabalho.
15	04	BARREIRO	1,50%	0,01%	Não	
15	05	GRÂNDOLA	1,40%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município durante o ano de 2017, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos trabalho.
15	11	SESIMBRA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos com sede social no Concelho em 2015, 2016 e 2017, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: micro - 1 posto de trabalho; pequenas e médias, respetivamente 3 e 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	13	SINES	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo o volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 60.000,00 Empresas que tenham criação líquida de postos de trabalho; Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município.

16	03	MELGAÇO				
16	04	MONÇÃO	1,50%	1,00%	Não	
16	05	PAREDES DE COURA	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.000.000 euros.
16	07	PONTE DE LIMA				
16	08	VALENÇA	1,50%	0,50%	Não	
16	09	VIANA DO CASTELO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	1,50%	0,80%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJÓ	1,50%	Não	Não	
17	02	BOTICAS				
17	03	CHAVES	1,50%	Não	Sim	Entidades com sede social ou domicílio fiscal no concelho de Chaves.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	1,50%	1,00%	Não	
17	09	RIBEIRA DE PENA				
17	10	SABROSA				
17	11	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	1,50%	0,75%	Sim	NIF: 508832128
Distrito de VISEU						
18	01	ARMAMAR	1,35%	0,50%	Não	
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	1,00%	Não	Não	
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	1,00%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	1,50%	Não	Não	
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	1,50%	Não	Não	
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	1,50%	0,75%	Sim	Sujeitos Passivos com residencia Fiscal ou sede Social no Concelho.
18	16	S. PEDRO DO SUL	1,50%	Não	Não	

18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO	1,20%	0,50%	Não	
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	1,50%	Não	Não	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	UISEU	1,50%	1,13%	Não	
18	24	VOUZELA	1,50%	1,25%	Não	
Distrito de ANGRA DO HEROISMO						
19	01	ANGRA DO HEROISMO	1,50%	Não	Sim	.Sujeitos passivos com sede social no Concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)	1,50%	Não	Não	
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse € 150.000,00 Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e tenham criado e mantido no mínimo 5 postos de trabalho.
Distrito de HORTA						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
Distrito de PONTA DELGADA						
21	01	LAGOA (AÇORES)	0,95%	0,50%	Não	
21	02	NORDESTE	1,50%	Não	Não	
21	03	PONTA DELGADA	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
21	04	POVOAÇÃO	0,90%	Não	Não	
21	05	RIBEIRA GRANDE	1,00%	0,50%	Não	
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	1,50%	Não	Não	
21	07	VILA PORTO				
Distrito de FUNCHAL						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL	0,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	1,50%	0,20%	Sim	Sujeitos passivos que tenham instalado sua sede social no concelho nos anos de 2016 e 2017 e que tenham criado e tenham mantido nos períodos da isenção, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.
22	08	RIBEIRA BRAVA				

22	09	SANTA CRUZ	1,50%	Não	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Para as empresas que tenham instalado a sua sede social no Concelho, nos anos de 2015,2016 e 2017, e mantenham mínimo de 5 novos postos trabalho.
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				